



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da aquisição de materiais de manutenção para ar condicionado e de materiais elétricos, para a Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - DAEM, conforme condições, quantidades, exigências, estimativas e especificações previstas neste instrumento:

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP				
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Tubo cobre 1/4 panqueca de 15 metros	25	R\$ 163,81	R\$ 4.095,25
2	Tubo cobre 3/8 panqueca de 15 metros	15	R\$ 255,83	R\$ 3.837,45
3	Tubo cobre 1/2 panqueca de 15 metros	20	R\$ 304,01	R\$ 6.080,20
4	Tubo cobre 5/8 panqueca de 15 metros	10	R\$ 381,34	R\$ 3.813,40
TOTAL GERAL (dezesete mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)				R\$ 17.826,30

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP				
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Fita adesiva aluminado 48mm x 45mt	150	R\$ 3,47	R\$ 520,50
2	Fita PVC para refrigeração ar condicionado Split 100x10m	150	R\$ 3,21	R\$ 481,50
3	Fita isolante de baixa tensão preta 19mmx20mm	150	R\$ 4,10	R\$ 615,00

4	Tubo isolante polipex blindada de 5/8 barra com 2 metros	400	R\$ 2,73	R\$ 1.092,00
5	Cabo PP flexível com diâmetro nominal de 2x2,5mm, na cor preta	500	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
6	Mangueira cristal para dreno flexível diâmetro de 1/2 2mm	2000	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00
7	Bactericida com aroma de 1 litro Spray para ar condicionado	40	R\$ 14,33	R\$ 573,20
15	Suporte para condensadora de ar condicionado Split 500x400	350	R\$ 25,27	R\$ 8.844,50
16	Relé de placa eletrônica 20A 250VAC para de ar condicionado Split	20	R\$ 19,36	R\$ 387,20
TOTAL GERAL (vinte mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)				R\$ 20.388,90

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP				
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Compressor rotativo para ar condicionado gás R22 9.000 Btus	3	R\$ 434,60	R\$ 1.303,80
2	Compressor rotativo para ar condicionado gás R22 12.000 Btus	3	R\$ 465,01	R\$ 1.395,03
3	Compressor rotativo para ar condicionado gás R22 22.000 Btus	3	R\$ 614,67	R\$ 1.844,01
TOTAL GERAL (um mil seiscentos e dezessete reais)				R\$ 4.542,84

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP				
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Detergente Ácido Concentrado - Limpador ácido com alto poder de limpeza de sujidades e incrustações em geral. Limpeza, desincrustação e conservação. Diluição: 1:10 - 50 Litros	5	R\$ 103,34	R\$ 516,70

TOTAL GERAL (quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos)	R\$ 516,70
--	-------------------

LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP				
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Capacitor 5uf x 450VAC retangular	15	R\$ 11,93	R\$ 178,95
2	Capacitor 20+5uf 440VAC, com 2 terminais para ar condicionado Split	40	R\$ 15,63	R\$ 625,20
3	Capacitor 25+5uf 440VAC, com 2 terminais para ar condicionado Split	40	R\$ 18,29	R\$ 731,60
4	Capacitor 30+5uf 450VAC, com 2 terminais para ar condicionado Split	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
5	Capacitor 35+5uf 440VAC, com 2 terminais para ar condicionado Split	40	R\$ 21,44	R\$ 857,60
6	Capacitor 45+5uf 450VAC, com 2 terminais para ar condicionado Split	40	R\$ 26,56	R\$ 1.062,40
7	Capacitor 50+5uf 440VAC 2 terminais para ar condicionado Split	40	R\$ 27,78	R\$ 1.111,20
TOTAL GERAL (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)				R\$ 5.362,95

LOTE 06 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Cabo de Cobre Nu 16mm ² classe 2A-7, sólido, eletrolítico encordoamento classe 2, têmpera mole, para aterramento	Mts.	100	R\$ 8,03	R\$ 803,00
2	Cabo de cobre eletrolítico nu EPR/XLPE (90°) 1KV 16mm ² , flexível, encordoamento classe 2 compacto - conforme NBR NM 280, isolamento composta termofixo de XLPE - 0.6/1KV, indicados para a distribuição subterrânea de	Mts.	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00

	energia, confere isolamento elétrico, resistência mecânica e excelente tolerância ao contato com umidade e às intempéries, regime permanente de 90°C.				
3	Chuveiro Elétrico Maxi Ducha 5500W, 220V, material termoplásticos, elastômeros e ligas metálicas, na cor branca	Un.	40	R\$ 44,66	R\$ 1.786,40
4	Fita Isolante de Auto Fusão 3M 19mm x 10 metros, isolação primária de fios, cabos, emendas, terminais e terminações com classe de tensão de até 69.000V , atua como isolante elétrico nas emendas e terminações de cabos que possam atingir a temperatura de 90°	Un.	100	R\$ 20,93	R\$ 2.093,00
5	Fita Isolante classe A, com dimensões de 19mm x 20 metros, na cor preta, atua como isolante elétrico nas emendas e terminações de cabos e fios em geral até 750V, que possam atingir a temperatura de 90°	Un.	100	R\$ 5,43	R\$ 543,00
TOTAL GERAL (seis mil cento e onze reais e quarenta centavos)					R\$ 6.111,40

LOTE 07 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Caixa PVC octogonal com anel deslizante, bitola 3"x3" amarela, p/ arandela, com dimensões aproximadas de produto com embalagem 50.8 x 77.5 x 87	Un.	150	R\$ 1,42	R\$ 213,00
2	Caixa PVC Retangular 4"X2", com fendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais eletrodutos, entradas de 25mm (3/4") e com 32mm (1"), na cor amarela, antichama, dimensões aproximadas de produto com embalagem 4.7 x 7 x 10.8cm	Un.	400	R\$ 0,87	R\$ 348,00
3	Caixa PVC sobrepor para 2	Un.	100	R\$ 19,01	R\$ 1.901,00

	disjuntores DIN na cor branca, fabricado em termo plástico auto extingüível, com portas reversíveis com abertura a 180°, deve possuir barramentos monofásico, bifásico, trifásico, terra e neutro, dimensões 50 x 142 x 70,5, com grau de proteção IP40				
4	Canaleta com sistema de encaixe leve e suave, fácil instalação, com dimensões de 30X30X2000, versátil e adaptável às mais diversas necessidades de instalação, podendo ser instaladas na vertical e na horizontal, recorte semiaberto, acrescenta resistência mecânica ao fechamento da tampa com a possibilidade de realização de derivações dos cabos através dos recortes	Un.	100	R\$ 16,71	R\$ 1.671,00
5	Canaleta 20X12X2000 com divisória que auxilia na organização dos fios e cabos e com adesivo para fixação, dimensões de comprimento 2,10m e largura de 2cm, fabricado em termoplástico auto extingüível, na cor branca	Un.	500	R\$ 8,77	R\$ 4.385,00
6	Condutele não metálico fixo, material PVC, diâmetro nominal 3/4", sem rosca cinza sem tampa	Un.	80	R\$ 4,67	R\$ 373,60
7	Tampa cega para condutele 1/2" e / ou 3/4" em PVC na cor branca	Un.	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
TOTAL GERAL (nove mil quatorze reais e dez centavos)					R\$ 9.014,10

LOTE 08 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Calha lisa trapézio sobrepor 2x40w (T10), para teto, dimensões 128 x 12 x 6, em alumínio	Un.	100	R\$ 16,87	R\$ 1.687,00
2	Calha lisa em aço fosfatizado trapézio 2x18/20W , de sobrepor, na cor branca	Un.	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00

3	Lâmpada de LED Bulbo base E27 de 9W 6500K com luz branca , com vida útil superior ou igual à 25000 horas, com dimensões de 60x60x107mm, bivolt, 806 lúmens	Un.	500	R\$ 5,96	R\$ 2.980,00
4	Lâmpada de LED Bulbo Base E27 1320IM 15W Bivolt 6500K, com luz branca, com vida útil superior ou igual à 25000 horas, com dimensões de 70x70x138mm, equivale a lâmpada incandescente 90W e compacta de 26W	Un.	100	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
5	Lâmpada de Led tubular, bivolt, potência da lâmpada de 18/20 W, com soquete indicado para base G13, cor de luz branca, ângulo de abertura de 240°, índice de reprodução de cor de 80, com vida útil superior ou igual à 25000 horas, dimensões 1,20x2,6x2,6cm acabamento do vidro é leitoso	Un.	2000	R\$ 18,30	R\$ 36.600,00
6	Lâmpada de LED tubular, bivolt, potência da lâmpada de 9W, com soquete indicado para base G13, cor de luz branca, ângulo de abertura de 120°, com vida útil superior ou igual à 25000 horas, dimensões 61,5x36x31cm	Un.	500	R\$ 15,53	R\$ 7.765,00
7	Painel de Led de sobrepor, material de fabricação em alumínio, potência 24W temperatura de cor 3000k tensão 100-240v (bivolt) fluxo luminoso 1680lm, frequência de 50/60hz, vida útil superior ou igual à 15000 horas grau de proteção ip20 ângulo de abertura de 120°, com dimensões de 2,80x30x30cm	Un.	100	R\$ 47,88	R\$ 4.788,00
8	Refletor LED com alta reprodução de cores (ICR>80), potência de 50 W, fluxo luminoso de 5000LM, eficiência de 100 LM/W, temperatura de cor de 3000/5000 TCC, tensão de 100 a 277V , dimensões de 265x310,5x50mm, filtro transparente, luz na cor branca fria e deve ser a prova d'água para que suporte a colocação em locais externos	Un.	300	R\$ 96,42	R\$ 28.926,00
9	Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente tubular T8 e	Un.	2000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00

T10, deve conter 1 par no pacote, ou seja, 2 unidades				
TOTAL GERAL (oitenta e oito mil quinhentos e um reais)				R\$ 88.501,00

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Disjuntor Unipolar 16A, Din termomagnéticos, com corrente de interrupção em 220V /380V: 5KA (5000A) / 3KA (3000A), tensão máxima de isolamento 380Vca, temperatura ambiente 50°C, frequência 50/60Hz, na cor branca e azul, no material ABS	Un.	140	R\$ 6,70	R\$ 938,00
2	Mini disjuntor Unipolar com corrente nominal de 20A, tensão de emprego 440Vca/250Vcc, com frequência de 50/60 Hz , com disparadores térmicos e magnéticos para proteção contra sobrecarga e curto-circuito, na cor branca e azul, no material ABS, com 1 polo	Un.	80	R\$ 6,19	R\$ 495,20
3	Mini disjuntor monopolar de curva C com corrente nominal de 25A, com disparo instantâneo para correntes entre 5 a 10 vezes a corrente nominal, aplicado para proteção de circuitos com instalação de cargas indutivas, tensão de emprego de 440Vca/250Vcc, frequência de 50/60Hz, com 1 polo, na cor branca com azul	Un.	80	R\$ 6,57	R\$ 525,60
4	Mini disjuntor Monopolar de curva C com corrente nominal de 40A, na cor cinza, no material ABS, com 1 polo, função de proteção contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos), disjuntor termomagnético com 40 amperes no máximo a 230V, com capacidade de interrupção de 3kA, suporte de montagem em trilho Din, proteção contra choques elétricos, sobrecargas, curtos-circuitos e descargas atmosféricas (raios)	Un.	20	R\$ 10,28	R\$ 205,60

5	Mini disjuntor tripolar de curva C com corrente nominal de 50A, na cor cinza, padrão DIN, no material ABS, com 3 polos, com tensão de 220/380v e potência de 3kA	Un.	30	R\$ 33,30	R\$ 999,00
6	Mini disjuntor tripolar de curva C, com corrente nominal de 70A, na cor branca, padrão DIN, com tensão nominal de 230/400V, com capacidade de ruptura de 5kA, com 3 polos e grau de proteção de IP20	Un.	30	R\$ 80,44	R\$ 2.413,20
7	Disjuntor tripolar de curva C, com corrente nominal de 100A SD C100, termomagnético para trilho DIN 35, tensão de operação nominal (Eu) de 400V em corrente alternada, tensão de isolamento nominal (Ui) de 500V ligado em fase e 250V em fase com terra, frequência nominal (CA) de 50/60Hz, resistência mecânica de 8500 mil manobras, grau de proteção de IP20 (em instalação exposta), torque de fixação dos condutores 3.5N., com 3 polos	Un.	10	R\$ 170,95	R\$ 1.709,50
TOTAL GERAL (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos)					R\$ 7.286,10

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Eletroduto roscável, com 3/4", fabricado em PVC rígido, na cor preta, antichamas, cada barra possui 3m de comprimento, utilizado em obras residenciais, comerciais e industriais, a fim de proteger as instalações elétricas do alto esforço mecânico que ocorre durante o processo de concretagem	Barra	25	R\$ 9,07	R\$ 226,75
2	Eletroduto condutele rígido, com 3/4", barra de 3 m de comprimento, fabricado em PVC, na cor cinza, utilizado para proteger fios e cabos elétricos nas instalações aparentes,	Barra	50	R\$ 12,27	R\$ 613,50

	na parede da residência, comércio ou indústria				
3	Curva 90° eletroduto condutele de 3/4", roscável, na cor preta, produzido em PVC, utilizado para mudar direção em ângulo de 90° a proteção dos fios e cabos elétricos nas instalações aparentes, com dimensões aproximadas de produto com embalagem 2,6x16,1x16,1cm	Un.	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
4	Eletroduto condutele de 3/4", roscável, diâmetro do eletroduto 2.59cm, na cor preta, com 3 m de comprimento, utilizado para proteger fios e cabos elétricos nas instalações aparentes, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3,1x3,1x300cm	Un.	100	R\$ 4,34	R\$ 434,00
5	Luva em PVC eletroduto roscável pesada com 3/4" no seu diâmetro nominal, fabricado em PVC rígido, na cor preta, serve para unir os eletrodutos roscáveis, dimensões aproximadas do produto com a embalagem 4x3,3x3,3cm	Un.	200	R\$ 1,63	R\$ 326,00
6	Eletroduto Corrugado em PVC flexível, na cor amarela, com diâmetro nominal de 1.1/2" ou seja, 40mm, dimensões aproximadas do produto com embalagem 17x57x57cm, rolo com 100m	Mts.	1000	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
7	Eletroduto Corrugado em PVC flexível, na cor amarela, com diâmetro nominal de 3/4" ou seja, 20mm, com dimensões aproximadas do produto com embalagem 17x55x55cm, rolo com 100m	Mts.	2000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
TOTAL GERAL					R\$ 7.945,25
(sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)					

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
		Mts.	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00

1	Cabo de Energia 750V 10mm ² , antichama, na cor preta, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 4x32x32				
2	Cabo de Energia 750V 2,5mm ² antichama, na cor azul, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3x23x23	Mts.	3000	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00
3	Cabo de Energia 750V 2,5mm ² antichama, na cor preta, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3x23x23	Mts.	3000	R\$ 1,54	R\$ 4.620,00
4	Cabo de Energia 750V 2,5mm ² antichama, na cor verde, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3x23x23	Mts.	1500	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00
5	Cabo de Energia 750V 2,5mm ² antichama, na cor vermelha, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3x23x23	Mts.	3000	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00
6	Cabo de Energia 750V 4mm ² antichama, na cor azul, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3,7x23x23, rolo de 50m	Mts.	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
7	Cabo de Energia 750V 4mm ² antichama, na cor preto, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3,7x23x23	Mts.	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
8	Cabo de Energia 750V 4mm ² antichama, na cor verde, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3,7x23x23	Mts.	1000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
9	Cabo de Energia 750V 4mm ² antichama, na cor vermelho, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3,7x23x23	Mts.	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
					R\$ 36.210,00

TOTAL GERAL (trinta e seis mil duzentos e dez reais)

LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Luminária de emergência com 30 lâmpadas de LED, tensão elétrica bivolt, consumo de energia de 2W, fabricada em plástico, deve vir um kit com luminária, kit de parafusos e buchas para instalação, dimensões 23x5x8mm	Un.	100	R\$ 16,27	R\$ 1.627,00
TOTAL GERAL (um mil seiscientos e vinte e sete reais)					R\$ 1.627,00

LOTE 13 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Quadro de distribuição universal para disjuntores DIN/Bolt-on e barramento trifásico ou bifásico de embutir com tampa para 40 disjuntores, corrente nominal de 100A, na cor branca, sem barramento, em material metálico	Un.	2	R\$ 521,57	R\$ 1.043,14
2	Quadro de distribuição fabricado em chapa de aço galvanizado, que não enferruja, pintado com tinta em pó eletrostática na cor branca, com barramento de fase, neutro e terra dimensionados para 225A, deve ser específico para disjuntores da Norma DIN e que seja compatível com todas as chaves gerais existentes no mercado. Deve possuir um suporte para chave geral tipo moldada e 2 trilhos DIN, totalizando 24 posições extras para colocação de DR's, DDP's e outros dispositivos, deve ter sistema exclusivo de tampas cegas deslizantes, dimensões de	Un.	2	R\$ 1.010,88	R\$ 2.021,76

	674x445x122, instalação de embutir				
3	Quadro de distribuição fabricado em chapa de aço galvanizado, na cor branca, deve possuir um suporte para chave geral tipo moldada e 2 trilhos DIN, totalizando até 16 posições para colocação de DR's, DDP's e outros dispositivos da Norma DIN e que seja compatível com todas as chaves gerais existentes no mercado, antichamas na cor branca, com entradas nas bitoalas de 25 e 32mm no fundo e nas laterais para a instalação dos eletrodutos roscáveis ou flexíveis, com pastilhas destacáveis, deve permitir a aplicação em paredes de alvenaria e drywall, deve possuir regulagem em até 5 níveis de regulagem de altura dos disjuntores, deve ter o barramento	Un.	5	R\$ 56,68	R\$ 283,40
4	Quadro de distribuição fabricado em chapa de aço galvanizado, que não enferruja, pintado com tinta em pó eletrostática na cor branca, com barramento de fase, neutro e terra dimensionados para 150A, deve ser específico para disjuntores da Norma DIN e que seja compatível com todas as chaves gerais existentes no mercado. Deve possuir um suporte para chave geral tipo moldada e 2 trilhos DIN, totalizando 16 posições extras para colocação de DR's, DDP's e outros dispositivos, deve ter sistema exclusivo de tampas cegas deslizantes, dimensões de 65x33x9 cm, instalação de embutir	Un.	5	R\$ 52,02	R\$ 260,10
TOTAL GERAL					
(três mil seiscientos e oito reais e quarenta centavos)					R\$ 3.608,40

LOTE 14 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Interruptor Diferencial DR com amperagem de 25a30ma bipolar,	Un.	40	R\$ 88,79	R\$ 3.551,60

	para proteção para pessoas e animais contra choques elétricos e instalações contra risco de incêndio, na cor branca				
2	Interruptor simples de 10A/250V, as placas devem ser fabricadas em plástico ABS alto brilho, suporte em plástico ABS e o módulo em nylon e componentes em metal na cor branca, com sistema modular, sendo uma peça com suporte, parafuso para instalação e conjunto 4x2, sendo o interruptor simples 10A 250V	Un.	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
3	Conjunto 1 interruptor simples 10A 250V + 1 tomada 2P+T 10A 250V 4x2, as placas devem ser fabricadas em plástico ABS alto brilho, suporte em plástico ABS e os módulos em nylon e componentes em metal na cor branca, acompanham suporte, parafuso, 1 módulo interruptor simples, 1 módulo tomada 2P+T	Un.	200	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
4	Conjunto 2 interruptores simples 10A, as placas devem ser fabricadas em plástico ABS alto brilho, suporte em plástico ABS e os módulos em nylon e componentes em metal na cor branca, dimensões do produto 4x8.5x12.5cm, modelo Liz 4x2, voltagem de 250V	Un.	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
5	Módulo tomada 2P+T, 10A, com tensão de 250V, na cor branca, produzido em termoplástico antichama, deve possuir acabamento em brilho que não retém poeira, peso de 0,02kg, dimensões de 45mm x 22mm x 35mm, o produto deve ter garantia igual ou superior a 10 anos	Un.	1000	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
6	Placa para colocação de 01 módulo, na tonalidade branco, acabamento acetinado, fabricado no plástico, com placa 4x2, deve ter uma garantia igual ou superior à 12 meses	Un.	200	R\$ 2,67	R\$ 534,00
7	Placa para colocação de 02 módulos afastados, na tonalidade branco, acabamento acetinado, fabricado no plástico, com placa	Un.	400	R\$ 2,74	R\$ 1.096,00

	4x2, deve ter uma garantia igual ou superior à 12 meses				
8	Placa para colocação de 03 módulos afastados, na tonalidade branco, acabamento acetinado, fabricado no plástico, com placa 4x2, deve ter uma garantia igual ou superior à 12 meses	Un.	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
9	Suporte plástico para placa 4x2 com dois parafusos, deve comportar 1, 2 e / ou 3 módulos, Deve ser compatível também com tomada USB, cabo RJ45, cabo de antena e TV à cabo, campainha, cabo RJ11, interruptor simples, interruptor pulsador, módulo cego, tomada tradicional de 2 polos e 1 terra, entre outros. Deve ser na cor branco e fabricado em plástico	Un.	800	R\$ 1,52	R\$ 1.216,00
10	Conjunto tomada de sobrepor 2P + T, com 02 módulos, com a intensidade de 10A, dimensões de 86mm x 68mm x 43mm, na cor branca, fabricado em plástico	Un.	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
11	Conjunto tomada de sobrepor 2P + T, com 02 módulos, com a intensidade de 10A, dimensões de 86mm x 68mm x 43mm, na cor branca, fabricado em plástico	Un.	200	R\$ 11,35	R\$ 2.270,00
12	Conjunto tomada de sobrepor 2P + T, com 01 módulo, com a intensidade de 20A, dimensões de 86mm x 68mm x 43mm, na cor branca, fabricado em plástico	Un.	100	R\$ 5,27	R\$ 527,00
13	Conjunto de 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T, placa de 02 postos, com intensidade de 10A, tipo de acionamento basculante, dimensões de 89mm x 68mm x 43mm, na cor branca e é fabricado em plástico	Un.	100	R\$ 11,52	R\$ 1.352,00
TOTAL GERAL (vinte e dois mil setecentos e oito reais e sessenta centavos)					R\$ 22.708,60

LOTE 15 - EXCLUSIVO ME/EPP**MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR	VALOR
------	-----------	------	-----	-------	-------

				MÉDIO (UNIT)	MÉDIO (TOTAL)
1	Base rele fotocélula, fabricado em alça de aço bicromatizado, copo em copolímero prolipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado, soquete em nylon com fibra de vidro, mapa de marcação indelével com identificação do sentido de encaixe do relé e identificação dos terminais de encaixe, ligação de fios, fase (preto), neutro ou fase (branco) e carga (vermelho), tomada fixa para relé, bivolt, com suporte metálico, tensão de 100/240V e 50/60Hz no bivolt automático, com corrente nominal de 10A, com tomada fixa para relé, bivolt, com suporte metálico	Un.	250	R\$ 7,02	R\$ 1.755,00
2	Relé fotocontrolador eletrônico, com função de acionamento de pontos luminosos e outras cargas, mantendo as luminárias acesas na ausência de luz natural e é insensível a variações bruscas de luminosidade, relâmpagos e faróis, podendo ser instalado em qualquer lâmpada. Liga a noite, rele fotoelétrico instantâneo de 105 a 305 Vac, índice de proteção de IP65, fabricado com tampa de policarbonato com proteção UV, base em copolímero polipropileno, gaxeta em PVC, com filtro de tempo de duplo retardo o que impede acionamentos indevidos devido as variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens, entre outros, leva em média entre 2 a 5 segundos para ligar ou desligar, lux para ligar maior que 20 Lux, lux para desligar menor que 7 Lux respeitando a relação entre liga e desliga. Tensão a surto suporta mais de 10000V, consumo menor que 1W ou 10VA capacitivo, rigidez dielétrica maior que 2500V, pinos em latão estanhados, resistividade de 1000W, indutiva de 1800VA e corrigido de 500VA	Un.	250	R\$ 23,45	R\$ 5.862,50
TOTAL GERAL (sete mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)					R\$ 7.617,50

TOTAL GERAL DOS LOTES
R\$ 239.267,04 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)

1.2. Os itens são de participação exclusiva para ME/EPP em atenção ao disposto no art. 48, inc. I, da Lei Complementar 123/2006.

1.3. Possuir garantia legal, conforme Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Considerando a falta de manutenção das unidades policiais nos últimos anos a POLÍCIA CIVIL optou pela aquisição de materiais para manutenção em caráter de urgência com a finalidade de agilizar o processo de manutenção predial, adequações aos órgãos fiscalizadores e para bem estar do cidadão e dos servidores.

2.2. Suprir as orientações apontadas SESMET –Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho relacionando as melhorias e adequações dos locais de trabalho servidos e atendimento ao público.

2.3. Suprir as orientações apontadas pelo MP –Ministério Público relacionado às melhorias e adequações de locais de trabalho de servidores, atendimento ao público e cidadãos em educação.

2.4. Suprir as solicitações demandadas pelas delegacias com adequações, pequenas reformas e manutenções prediais.

2.5. Assegurar a Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção da Polícia Civil, condições de promover humanização do atendimento, buscando melhores condições de trabalho, bem estar e conforto aos servidores da Polícia Civil e seus usuários, oferecer manutenções periódicas, adequações de acessibilidade e qualquer problema que for demandado.

2.6. Os benefícios alcançados com esta aquisição possibilitarão uma manutenção com mais agilidade e rapidez na conservação das unidades da Polícia Civil de todo o Estado de Goiás, possibilitando a manutenção de unidades do interior e da região metropolitana de Goiânia evitando a degradação dos mesmos, bem como suprir a necessidade de intervenção imediata nas instalações prediais.

2.7. A manutenção e conservação das instalações são prioritárias para apoio às atividades de Segurança Pública e valorização dos servidores e usuários. A DAEM – Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção é composta por profissionais do quadro da POLÍCIA CIVIL com qualificação e formação técnica capacitada para promover as pequenas intervenções e atender as necessidades e demandas da POLÍCIA CIVIL.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei nº 10.520 de 2002, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, logo os itens elencados são considerados bem de natureza comum.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, em remessa única, no endereço Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO – Fones (62) 3201-2501.

4.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou gestor competente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na

qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por Apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

13.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - DAEM e Seção de Escritório de Gestão de Projetos da Polícia Civil do Estado de Goiás. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (62) 3201-2559 / 2593 / 2557.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

Eng. Claudio Alves Dias
Chefe da Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ALVES DIAS, Coordenador (a)**, em 28/04/2021, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020078223** e o código CRC **8DD77E7F**.

SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS
AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74435-351 - GOIANIA - GO
- número 7364 3201-2559



Referência: Processo nº 202000007054995



SEI 000020078223

Criado por JULIANA SOUZA RIBEIRO, versão 71 por JULIANA SOUZA RIBEIRO em 27/04/2021
14:57:03.